



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**DECRETO MUNICIPAL N° 007/2019.
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 20 de fevereiro de 2019, fica convocada a 1ª Conferência de Saúde do Município para o dia 22 de março de 2019, das 8:00 às 12:00 horas.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “A CONSOLIDAÇÃO DO SUS, PARA A MANUTENÇÃO DO DIREITO A SAÚDE”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Salão Paroquial.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Ribeirão dos Índios, 21 de fevereiro de 2019.

Este (a) Decreto Municipal n.º 007/2019 foi afixado (a)

no **Átrio da Prefeitura Municipal**

no dia 21 de fevereiro de 2019

Ribeirão dos Índios, 21/02/2019

Samuel Alves Ferreira

RG: 20650746

Assessor de Gabinete

José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 21 de fevereiro de 2019.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/02/2019.

PÁGINA: 02

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL 007/2019

**DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2019.
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO
DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DOS
ÍNDIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**JOSÉ AMAURI LENZONI,
PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO
DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 20 de fevereiro de 2019, fica convocada a 4ª Conferência de Saúde do Município para o dia 22 de março de 2019, das 8:00 às 12:00 horas.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “A CONSOLIDAÇÃO DO SUS, PARA A MANUTENÇÃO DO DIREITO A SAÚDE”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Salão Paroquial.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.
Ribeirão dos Índios, 21 de fevereiro de 2019.

José Amauri Lenzoni

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 21 de fevereiro de 2019.